



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIVMP - Nº 2024.222

ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE MATRÍCULAS DE CALOUROS(AS) 2024

A Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, devidamente assessorada pela Divisão de Matrícula, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Manual de Matrícula parte II (Edital Nº 2023.916) torna público o Edital de Encerramento do Processo de Matrículas para ingresso na primeira série dos cursos de graduação presenciais da Instituição, para os(as) candidatos(as) classificados(as) no Concurso Vestibular 2023 e PSS (Triênio 2021-2023).

1. A PROGRAD declara que está encerrado o Processo de Matrícula de Calouros(as) para ingresso no ano letivo de 2024 nos cursos presenciais de graduação da UEPG.

1.1 Considerando que, somente serão contabilizadas as vagas, para fins de novas matrículas nos cursos presenciais de graduação para o ano letivo de 2024 na UEPG:

A) As vagas oriundas de eventuais desistências formalizadas na Área do Candidato até às 17:00 do dia 19/04/2024, respeitando-se o número de vagas por curso, turno e cota, assim como os demais procedimentos previstos no Manual de Matrícula parte II 2024.

2. O(A) candidato(a) classificado(a) que for formalizar sua desistência após o encerramento do Processo de Matrículas de 2024, deverá solicitar via Protocolo Digital SEI da UEPG em Solicitações Gerais.

3. O(A) candidato(a) classificado(a) é responsável por todos e quaisquer ônus e eventuais transtornos decorrentes da inobservância, equívocos na interpretação e/ou não cumprimento do disposto no presente Edital.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2024.

PROGRAD - UEPG
Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 22/04/2024, às 16:42, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1941971** e o código CRC **6B1BA036**.
